



PORTARIA N° 021/2023

DATA: 03 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Retifica a portaria N° 423/2022 dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Retificar portaria nº 423/2022, do dia 01 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 423/2022

DATA: 01 de novembro de 2022

SÚMULA: Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, a Sr.^a **Leila Oliveira de Souza**, portadora do RG nº 0884580-8 SSP/MT e inscrita no CPF 798.628.451-04, no cargo de Gari, de 01/11/2022 a 01/12/2022, pecúnia no período de 01/11/2022 a 10/12/2022, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LEIA-SE:

PORTARIA N° 021/2023

DATA: 03 de janeiro de 2023

SÚMULA: Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, a Sr.^a **Leila Oliveira de Souza**, portadora do RG nº 0884580-8 SSP/MT e inscrita no CPF 798.628.451-04, no cargo de Gari, de 01/11/2022 a 30/11/2022, pecúnia no período de 01/11/2022 a 10/11/2022, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de janeiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE